



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

## RETIFICAÇÃO DE ITENS DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.03.0138

Espécie: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTO PARA PROCESSAMENTO DE DADOS, INFORMÁTICA, TONNERS E PERIFÉRICOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, FOTOGRAFIA, VÍDEO, ÁUDIO, TRANSMISSÃO, PROCESSAMENTO DE DADOS E INFORMÁTICA.

Forma de Envio: E-mail

Empresa: Controle Serviços e Comércio de Informática Ltda

**1º ESCLARECIMENTO (PROPOSTA INICIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): NO QUE TANGE À PROPOSTA DE PREÇO INICIAL E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ESTAMOS ENTENDENDO QUE O LICITANTE DEVERÁ REALIZAR APENAS, O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS CAMPOS ALI EXISTENTES, SEM A NECESSIDADE DO ENVIO DE QUALQUER ANEXO. OBSERVAMOS QUE, NO SISTEMA, O CAMPO PARA ANEXOS CONSTA COMO "NÃO OBRIGATÓRIO", O QUE REFORÇA NOSSO ENTENDIMENTO DE QUE NÃO SERÁ NECESSÁRIO O ENVIO DE ANEXO NESTA FASE INICIAL. ESTÁ CORRETO NOSSO ENTENDIMENTO? CASO CONTRÁRIO, FAVOR ESCLARECER.**

Informamos que os documentos deverão estar anexados na Plataforma conforme previsão do Edital. Para dúvida referente as abas da Plataforma a Empresa deverá entrar em contato com o Portal BLL através do **Suporte ao Fornecedor no telefone (41) 3097-4600** e [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br) sendo o que prevê no Edital

3.1 As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **até a data e horário estabelecidos no**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

**preâmbulo** deste Edital, observando o disposto nos itens 4 e 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

**2º ESCLARECIMENTO (PRAZO DE ENTREGA):** Notamos que o Edital estabelece um prazo de entrega de apenas 10 (dez) dias. Essa exigência pode impactar negativamente a competitividade do processo, uma vez que impõe um limite bastante restrito para a entrega dos materiais.

Entendemos dessa maneira, que o prazo de entrega para os equipamentos poderá ser prorrogado pela administração desde que devidamente justificados.

A Empresa equivoca-se no prazo de apenas 10 dias, visto que o Edital é claro:

4.1 – O prazo para a entrega dos materiais de expediente, será **À PARTIR DE 10 DIAS** a partir da publicação do extrato do contrato da licitante(s) vencedora(s).

Paracatu, 19 de dezembro de 2024.

**MAROS GONÇALVES BRAGA**

Pregoeiro